



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017

CONTRATO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.1092016

BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8.666/93

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 97.229.181/0001-64, representado pelo Prefeito Municipal **LEOCARLOS GIRARDELLO**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1234, sala 1603, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.310.921/0001-86, representada pelo diretor Darcí Reali, advogado, CPF 290 905 470 53, domiciliado a R. General João Manoel, 207, apto. 83, Centro Histórico, CEP 90.010-030, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e dispensa de licitação com base no art. 24, inciso II da referida Lei, celebram este contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

É objeto deste contrato a concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços técnicos de suporte e atualização do sistema de informática **FICATES – SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CÁLCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, doravante denominado **FICATES**, que consistem nos seguintes direitos e serviços:

I – DA LICENÇA DE USO POR PRAZO DEFINIDO

A **CONTRATADA** assegura o direito de uso por prazo definido, na forma de licença, mediante as seguintes condições e garantias à **CONTRATANTE**, do programa de computador **FICATES – SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CÁLCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme as especificações abaixo enunciadas:

a) A **CONTRATANTE** fica autorizada ao uso do **FICATES** pelo prazo definido nesse contrato, mediante o pagamento mensal do valor acordado.

b) Findo o prazo de licença de uso, o **FICATES** disponibilizará à **CONTRATANTE** apenas a consulta dos dados cadastrados até a data da presente licença.

c) A licença de uso do **FICATES** autoriza a utilização exclusivamente para a **CONTRATANTE**, nas dependências da Prefeitura Municipal ou de seus órgãos da Administração Direta, na condição de multiusuário, ficando vedada sua utilização para atender interesses de terceiros, inclusive de entidades da Administração Indireta.

d) O uso indevido do **FICATES** e a disponibilização do mesmo para terceiros, nas dependências do Município ou fora delas, com qualquer finalidade alheia às estritas

feo

